

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVADO POR UNANIMIDADE Sela das Sessões 15 | 02 | 2025

ENTRADA NA SECRETARIA

REQUERIMENTO

Em 12 / fev. / 2025

Frederico Goediels de Almeida Primeiro Secretário

LIDO NA SESSÃO

N° 004/2025

Fm 15 / fev. / 2025

naldo Nascimento Vitorino Presidente DESPACHO APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 15 / fev. / 2025

Izenaldo Nascimento Vitorino

EMENTA: Requer a instalação de faixa de pedestres na Rua Maximino Soares de Almeida.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com a aprovação do plenário para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a inclusão de uma faixa de pedestres na Rua Maximino Soares de Almeida, especificamente no trecho compreendido entre a Farmácia Bom Jesus (Naldinho) e a Loja Império do Bolo, até a Praça Madrinha Inácia, bem como a afixação de placas de sinalização, identificando o referido trecho e solicitando a redução da velocidade no local.

Justificativa:

A instalação de uma faixa de pedestres neste ponto é imprescindível devido ao intenso fluxo de pedestres e ao tráfego de veículos, potencializado pelos diversos estabelecimentos comerciais que atendem a uma grande quantidade de idosos. Além desses, há crianças, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida que circulam diariamente nesse perímetro e necessitam de maior segurança ao realizar a travessia.

A ausência de uma sinalização horizontal apropriada, aliada à inexistência de dispositivos que induzam à redução de velocidade, aumenta o risco de acidentes e expõe os munícipes a situações potencialmente perigosas. Ressalta-se que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prioriza a proteção do pedestre, sobretudo idosos e pessoas com deficiência.

Diante disso, a combinação da faixa de pedestres e de sinalização vertical adequadas constitui uma ação de relevante impacto social, melhorando as condições de acessibilidade, mobilidade e proteção dos cidadãos. Trata-se de medida que fortalecerá a política de prevenção de acidentes e reforçará o compromisso desta Casa Legislativa em zelar pela segurança e bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,

Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida", Em 15 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ZIDRO DOS SANTOS NETO

Vereádor